



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-VG**

**ATA 003/2025**

### **PLENÁRIA EXTRAORDINARIA RELIZADA EM 08/05/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por seu Conselheiro Presidente Taynara Moraes Humbelino de Jesus e os demais conselheiros presentes, realizou no dia 08 de Maio do ano corrente a **03º Plenária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: cmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Taynara Moraes Humbelino de Jesus representante do governo, Inês Guimarães Rodrigues representante do governo, Jenifer Gonçalves da Silva de Almeida representante do governo, Adan Vaz Ribeiro representante do governo, Isis Katia Novais Hauer representande da Sociedade Civil, Aparecida Gomes Torres representante da Sociedade Civil, Walkiria Laura de Godoy Sales representante da Sociedade Civil, Elis Regina Prates representante da Sociedade Civil, Clariana Zacarkim Barão representante da Sociedade Civil. **Na Primeira Pauta:** Fica aprovado por unanimidade a resolução de regulamentação de benefícios eventuais **Segunda Pauta:** Fica aprovado o regimento interno da 11º Conferência Municipal de Assistência Social **Terceira Pauta:** Após a apresentação do relatório das despesas financeiras fica aprovado as despesas do primeiro trimestre referente ao recurso municipal, estadual e federal **Quarta Pauta:** O pleno discutiu sobre a necessidade de utilizar e se comprometer a utilizar os meios eletrônicos apenas com informações oficiais e que mais breve possível seja atualizado o regimento interno **Quinta Pauta:** Após explanação do relatório apresentado pela comissão de visita técnica fica Aprovado a de inscrição da Instituição Centro de Promoções Humanas Bom Pastor com a comissão de visita técnica e a não aprovação da Igreja Guerreiro de Cristo visto que a instituição não apresenta nenhuma atividade tipificado na Assistência social no qual foi orientado para que a instituição se adeque para posterior solicitação de nova visita caso seja o interesse da mesma **Sexta Pauta:** Fica aprovado o Lei Orçamentária referente ao ano de 2026 pelo pleno